



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 646/2019

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO INSALUBRE”

O Prefeito Municipal de **CAIANA - MG**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o Artigo 40 §4º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº47 de 05 de julho de 2005;

Considerando a Sumula Vinculante nº33 do Supremo Tribunal Federal, Lei 8213/91, INSPPS/MPS nº 01/2010 de 22/07/2010, Nota Técnica CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS nº 02/2014 e, IN/INSS/PRES nº45 de 06/08/2010;

Art.1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO INSALUBRE**, com proventos fixados pela integralidade do resultado da média aritmética simples das **80% maiores remunerações**, à servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DAMICA DA SILVA**, matrícula n.º 128, CPF n.º 650.868.486-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO “E”**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **01/11/2019**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

CAIANA – MG, 01 de novembro de 2019.

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal